



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Designa servidora efetiva para abrir, rubricar e numerar livro destinado ao registro de Leis Municipais".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

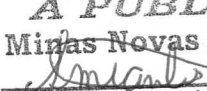
RESOLVE:


Art. 1º - Designar a servidora efetiva senhora **NIETE BORGES ROSA**, para assinar termos de abertura e encerramento, rubricar e numerar páginas dos **Livros nº 30 e nº31** destinados ao registro de **Leis Municipais**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a **09-11-2021**.

Minas Novas, 11 de janeiro de 2022.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 11/01/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 22.122
DATA 11.01.22
ASSINATURA DO PRESIDENTE